

# Os meios eletrônicos a serviço da fé: um caso brasileiro

Sonia Virgínia Moreira\*

---

## RESUMO

---

A partir de uma análise da trajetória de Edir Macedo, dirigente da Igreja Universal do Reino de Deus, este artigo pretende colaborar com informações sobre o papel assumido pelos meios de comunicação eletrônicos pertencentes às seitas evangélicas. Ao abordar alguns aspectos da política do Estado brasileiro relativos às concessões de canais de rádio e televisão, registra a utilização desses veículos como um recurso para conquistar maior representatividade eleitoral.

*Palavras-chaves:* meios eletrônicos, religião, política.

---

---

## RESUMEN

---

Este artículo pretende colaborar con informaciones sobre la función de los medios electrónicos de comunicación de propiedad de las sectas evangélicas, a partir de un análisis de la trayectoria de Edir Macedo, dirigente de la Iglesia Universal del Reyno de Dios. Trata de algunos aspectos de la política del Estado brasileño de concesión de canales de radio y televisión, documentando el uso de esos vehículos como un recurso para conquistar una representatividad electoral más grande.

*Palabras centrales:* medios electrónicos, religión, política.

---

---

## ABSTRACT

---

This article is an attempt to add some useful information about the assumed role of the electronic media in Brazil, more specifically radio and TV channels owned by evangelical leaders, such as the Universal Church's head Edir Macedo. By dealing with some aspects of the Brazilian official politics concerning radio and television concessions, it also registers the use of these vehicles as a way to reach religious audiences now transformed also into voters.

*Key words:* electronic media, religion, politics.

---

\* Mestre em Jornalismo pela Universidade do Colorado, nos Estados Unidos, e professora do Departamento de Jornalismo da Faculdade de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

**U**m acontecimento inesperado destoou dos eventos oficiais programados para o mês de junho de 1992, no Rio de Janeiro, como parte da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente (ECO-92): reunidos em uma passeata que agitou o centro da cidade na tarde do dia cinco, milhares de adeptos da Igreja Universal do Reino de Deus e de outras seitas evangélicas protestavam contra a recente prisão do bispo Edir Macedo.

A dimensão do protesto surpreendeu boa parte do público carioca acostumado a presenciar manifestações pelos motivos mais diversos. Enquanto isso, em São Paulo, acusado de charlatanismo, curandeirismo e estelionato, o dirigente da Igreja Universal enfrentava mais uma vez a justiça brasileira, empenhada em esclarecer as condições nebulosas sob as quais se concretizaram algumas das incursões de Macedo na área de comunicação, principalmente as transações financeiras relativas à aquisição de emissoras de rádio e de televisão.

Até então, nenhuma ameaça parecia intimidar o líder religioso: dez dias antes da sua prisão, Edir Macedo chegava a liderar uma comitiva composta por 11 pastores e 16 deputados da bancada evangélica no Congresso Nacional em uma audiência com Fernando Collor no Palácio do Planalto, que tinha como objetivo convidar o presidente para participar de uma manifestação intitulada *Celebrando Deus com o Planeta Terra*.

A prisão do bispo, no entanto, acontecia 14 meses depois do início da apuração, por parte da Polícia e da Receita Federal, sobre a origem de uma cifra calculada em US\$ 45 milhões usada na compra da Rede Record de Televisão (em novembro de 1989), e quase oito meses após uma prisão anterior, em outubro de 1991, quando Macedo foi liberado pela Polícia Federal depois de um depoimento que durou 12 horas. Além disso, movida pelas acusações que incluíam o recebimento de dólares provenientes do tráfico de drogas e o envio clandestino de barras de ouro para os Estados Unidos, desde junho de 1991 a Secretaria Nacional de Comunicações examinava a possibilidade de anulação da compra da TV Record pela Igreja Universal.

### **Como surge um império eletrônico**

A trajetória da Universal do Reino de Deus, sob a direção de Edir Macedo, teve início em 1977, quando o bispo passou a organizar cultos na sala de uma funerária no bairro carioca da Abolição. Uma década depois, a seita apresentava um salto significativo, somando 720 templos no Brasil, quatro nos Estados Unidos, dois na Argentina e um no Uruguai, na Espanha e em Portugal.

Ainda em 1989, a participação da Igreja Universal no setor radiofônico nacional já era respeitável, operando por meio de 12 emissoras localizadas em várias regiões do País, encarregadas da veiculação de programas com orações e pregações dos pastores locais. A presença na televisão era mínima, baseada em programas transmitidos pela TV Corcovado, no Rio, e pela Record e Bandeirantes, em São Paulo.

Com uma renda anual estimada em vários milhões de dólares (em janeiro de 1991 a seita teve um faturamento bruto de US\$ 6 milhões apenas no Brasil), provenientes do dízimo (equivalente à doação mensal de dez por cento do salário de cada fiel) e das coletas nos cultos, a Universal do Reino de Deus conseguiu criar uma base sólida para investimentos no setor das comunicações, em especial o rádio. Além disso - ou em razão disso - alguns dos seus representantes chegaram até mesmo ao Congresso Nacional, cleitos deputados graças à votação expressiva garantida pelos fiéis espalhados em todo o Brasil. Dessa forma, os pastores eletrônicos, transformados em políticos, passavam a utilizar a representação parlamentar para fechar um círculo de poder, incluindo a análise das concessões destinadas a novos canais de rádio e de televisão.

Convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico em outubro de 1991, Edir Macedo negou a acusação de que havia recebido dinheiro enviado da Colômbia, que teria sido usado na aquisição da TV Record, e sentiu a importância de contar com representantes no Congresso Nacional: um discreto *lobby* dos deputados evangélicos (três deles da própria Igreja Universal, filiados ao PTB e ao PMDB) resultou em dez depoimentos favoráveis à atuação do bispo.

Indiciado em maio de 1992 pela Polícia Federal por crime contra o sistema financeiro, sonegação fiscal e formação de quadrilha, Edir Macedo continuou afirmando que tudo não passava de "perseguição" e que o fato de não ter recolhido impostos ao comprar o direito de transmissão do canal paulista de TV era apenas "um erro técnico". (*Folha de S. Paulo*, edição de 23.05.92, p. 4)

## O sistema brasileiro de concessões

Como pode ser constatado, o cerco às operações do bispo Macedo na área de comunicação foi concretizada a partir de uma negociação que resultou na venda, pelo grupo Sílvio Santos e pela família Machado de Carvalho, da TV Record de São Paulo. Nessa transição das páginas de negócios e investimentos do jornais para a editoria de polícia, a atuação paralela da Igreja Universal trouxe para o centro das discussões um outro item de interesse da sociedade brasileira: a questão das concessões para canais de rádio e TV.

Cabe lembrar que a política brasileira adotada nesse setor ainda guarda, em 1992, algumas características assumidas durante o período do regime militar (1964/1985), quando os meios de comunicação eletrônicos (mais do que os impressos) eram considerados parte integrante da ideologia de "segurança nacional". Com base nessa premissa, a distribuição de concessões para a exploração de canais de rádio e de televisão tornou-se uma espécie de *prêmio*, recompensa destinada principalmente a políticos (ou grupos econômicos representados por determinados partidos) que se alinhassem junto ao poder instituído.

Entre os inúmeros registros na imprensa que comprovam essa distribuição de canais de rádio e TV como parte das benesses

proporcionadas pelo Governo Federal nos últimos dez anos, vale citar alguns exemplos. Em março de 1985, o *Jornal do Brasil* - ao abordar o assunto na matéria intitulada *Favoritismo foi decisivo na concessão de rádio e TV* - afirmava: "O apadrinhamento político esteve sempre presente e, praticamente, foi decisivo, nas concessões de canais de TV e emissoras de rádio, durante os últimos meses do governo Figueiredo. Na Bahia, um dos principais casos é o da TV Cabrália, que tem em Luiz Viana Neto (filho do senador Luiz Viana, do PDS) um dos sócios, por sua vez também sócio da TV Aratu, controladora da TV Cabrália". O texto prosseguia com casos envolvendo políticos de outros estados, entre eles representantes do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná.

Em fevereiro de 1988, a *Gazeta Mercantil* publicava uma lista contendo nomes e áreas de atuação de 73 concessionários, beneficiados em um período de 34 meses, na qual o destaque ficava para o fato de o estado da Bahia ter recebido, nessa mesma época, o equivalente à concessão de uma rádio por quinzena. Ainda no mesmo ano, o *Jornal do Brasil* trazia uma relação detalhada dos beneficiados com concessões de meios eletrônicos, a grande maioria "parlamentares que voltaram a favor dos cinco anos de mandato para Sarney ou governadores que usaram o peso de suas bancadas com o mesmo objetivo ou, ainda, ministros que se engajaram nesse combate".

A intensa discussão, promovida por vários setores da sociedade, na fase anterior à redação da nova Constituição brasileira defendia a democratização dos meios eletrônicos. Documento produzido em 1987 pela Frente Nacional de Lutas por Políticas Democráticas de Comunicação sugeria, entre outros itens, a instituição de um Conselho Nacional de Comunicação, com competência para a outorga, renovação e revogação das autorizações e concessões para o uso de frequência em canais de rádio e televisão. Esse Conselho, ainda de acordo com a Frente, seria composto por 15 brasileiros natos, sendo dois representantes de órgãos governamentais, dois de entidades empresariais, cinco de entidades representativas de profissionais da área de comunicação, cinco de setores populares e um representante de instituição universitária.

Mesmo assim, a situação não mudou após a vigência da nova Carta Constitucional, pela falta de leis que regulamentassem as decisões aprovadas, e o acesso aos canais de rádio e televisão ainda continua restrito. Em maio de 1992, a *Folha de S. Paulo*, ao relatar a disposição do governo em conseguir apoio no Congresso Nacional, registrava a seguinte frase do Secretário Nacional de Comunicações, Nelson Marechzan, anunciando a retomada das concessões de canais, suspensas há vários meses: "é claro que serão levados em conta critérios políticos".

Tal afirmação mereceria o seguinte comentário do jornalista Gilberto Dimenstein na edição de 12.05.92 da *Folha*: "Espantosa a facilidade com que os porta-vozes do governo admitem abertamente a troca de cargos por apoio político. Espantosa porque, afinal, fisiologia é essencialmente venalidade, ato de compra e venda. (...) O Brasil é um país desinformado, onde a maioria das pessoas esteve longe e está longe das escolas. Um dos critérios para a concessão de veículo de comunicação deveria ser um compromisso mínimo com a melhoria educacional e a

garantia (hoje só no papel) de programas jornalísticos para aumentar a taxa de informação dos brasileiros".

Portanto, passada a fase da *Nova República*, sob a qual se identificou o governo Sarney (1985/1990), e a meio caminho do período classificado como *Brasil Novo*, representado por Fernando Collor de Melo na Presidência (e que incluiu a redação da Carta Constitucional), poucas foram as alterações ocorridas na área relativa à exploração dos meios eletrônicos.

No caso das transmissões radiofônicas, continua o predomínio na distribuição de canais em frequência modulada (FM), em detrimento de concessões específicas para o sistema de ondas curtas (OC) ou médias (AM). No que se refere à televisão, a novidade mais recente foi a aprovação - em fevereiro de 1988, ainda durante o governo Sarney - do regulamento para o Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), lançado como "forma de expandir o mercado de trabalho e a possibilidade de o público dispor de programas de nível mais acurado". (*Jornal do Brasil*, edição de 24.02.88).

### Algumas conclusões

Provavelmente mirando-se nas atitudes pouco recomendáveis (mas lucrativas) evidenciadas em anos recentes por certo personagens da história política brasileira, alguns pastores ligados às seitas evangélicas resolveram se candidatar a uma cadeira no Congresso Nacional, principalmente a partir de meados da década de 80. Rebanhado cooptado, voto garantido: um número razoável de fiéis/eleitores tem permitido cada vez mais a conquista, pelos pastores, do direito de voz e voto entre os parlamentares.

A incursão dos grupos evangélicos na política nacional pode conduzir ao seguinte dilema: seus representantes recebem concessões porque fazem parte do Congresso ou são eleitos porque perceberam que a utilização dos meios eletrônicos - especialmente o rádio - transcende a pregação religiosa e resulta em vantagens adicionais?

A julgar pela trajetória do bispo Edir Macedo e sua Igreja Universal, o rádio e a televisão têm servido como meios de propagação dos preceitos enunciados pela seita, convertidos na forma de quantias suficientes para a aplicação (em ritmo acelerado) do nível de influência da Universal do Reino de Deus, em vários setores, do religioso ao financeiro, passando - é lógico - pelo político. Afinal, quem pode desprezar o apoio de milhares de fiéis que, a um simples apelo dos seus líderes, se dispõem a demonstrar o poder de protesto ou defesa, caso necessário simbolizado por meio de votos?

Todas essas questões compõem um conjunto de fatos e informações que ainda não chegaram a ser suficientemente discutidos ou analisados por pesquisadores, em especial os da área de comunicação. Até hoje, a força de arregimentação (seja religiosa, política ou social) demonstrada pelos veículos eletrônicos brasileiros continua restrita em grande parte aos "capítulos" diários publicados nas páginas de jornais ou revistas e

apresentados de acordo com os acontecimentos - o que colabora para o enfraquecimento da (já tão curta) memória nacional.

### Referências Bibliográficas

- CLIA, Vanda. *Governo distribui cargos e rádios em troca dos 5 anos*. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, 02.06.88.
- DIMENSTEIN, Gilberto. *Como aproveitar a ignorância*. São Paulo. *Folha de S. Paulo*, 12.05.92, p. 2.
- FOLHA DE S. PAULO. *Bispo é indiciado por compra irregular de TV*. São Paulo, 23.05.92, p. 4.
- \_\_\_\_\_. *Evangélicos promovem passeata no centro do Rio*. São Paulo, 06.06.92, p. 4.
- GAZETA MERCANTIL. *A Bahia recebe uma rádio por quinzena*. São Paulo, 01.02.88, p. 5.
- ISTO É/SENHOR. *Em nome de Deus - exorcismos e contribuições rendem milhões à seita de Edir Macedo, que pode ganhar espaço com a venda da TV Record*. São Paulo, 22.11.89, pp. 94-100.
- JORNAL DO BRASIL. *Favoritismo foi decisivo na concessão de rádio e TV*. Rio de Janeiro, 23.03.85, p. 5.
- \_\_\_\_\_. *Pastor acusa Macedo na Polícia Federal*. Rio de Janeiro, 30.05.91, p. 12.
- \_\_\_\_\_. *Convocação de CPI irrita Macedo*. Rio de Janeiro, 17.06.91, p. 12.
- \_\_\_\_\_. *Rauber diz que venda da TV Record foi transgressão*. Rio de Janeiro, 26.06.91, p. 5.
- \_\_\_\_\_. *Seita rende US\$ 6 milhões mensais ao 'bispo' Macedo*. Rio de Janeiro, 30.06.91, p. 17.
- \_\_\_\_\_. *Negócios da 'bispo' - Macedo disfarçou conta da Record*. Rio de Janeiro, 31.07.91.
- \_\_\_\_\_. *'Bispo' Macedo é preso, depõe por 12 horas e é liberado*. Rio de Janeiro, 16.10.91, p. 5.
- \_\_\_\_\_. *Evangélicos promovem culto em CPI*. Rio de Janeiro, 23.10.91, p. 4.
- \_\_\_\_\_. *Policia indícia 'bispo' Macedo por sonegação*. Rio de Janeiro, 23.05.92, p. 8.
- KRIEGER, Gustavo e FÁRIA, Tales. *Estratégia do Planalto inclui TVs e rádio para obter apoio*. São Paulo, *Folha de S. Paulo*, 10.05.92, p. 5.
- LESSA, Ricardo e outros. *Samey promove festival de concessões de rádio e TV*. Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, 02.10.88, p. 14.
- PRADO, Antonio C. e LETAIF, Nelson. *O céu na Terra*. São Paulo, *Isto é/Senhor*, 20.06.90, pp. 3-6.
- PROPOSTA de princípios para a elaboração do texto constitucional a ser defendido pela Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação. Brasília, 20.03.87, p. 2.
- SIMAS FILHO, Mário. *Edir Macedo é preso e passa a noite na cadeia*. São Paulo, *Folha de S. Paulo*, 25.05.92, p. 9.